



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 154/2023

Autoria: ANDRÉ AMARAL

Assunto: Institui, no âmbito do Município de Valinhos, o Dia Municipal da

Prematuridade e dá outras providências.

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 41 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado VOTO **FAVORÁVEL.**

À Comissão.

SIMONE APARECIDA BELLINI MARCATTO Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Aldemar Veiga Júnior: FAVORÁVEL

Ver. Alécio Cau: FAVORÁVEL

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: FAVORÁVEL

Ver. Mônica V. Morandi Xavier da Silva: FAVORÁVEL

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 13 de Novembro de 2023.